

DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Exonerar do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. a DÉBORA MAYLLE ALVES FRANÇAportadora do RG. 33XXXX-0 SSP/SE – inscrita sob CPF xxx.798.305-xx, do cargo em
comissão de ASSESSOR (A) JURÍDICO (A), símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 21 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

FRANCECLEHDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal